Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0066700-49.2008.5.06.0142

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/04/2008
Valor da causa: R$ 1,00

Partes:
RECLAMANTE: VALMIR GRACIANO SOARES
ADVOGADO: CLAUDIO GONCALVES GUERRA
ADVOGADO: POLLYANNA DE MARIA MEDEIROS DINIZ
ADVOGADO: ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA
ADVOGADO: CHRISTOPHER CAMELO DIAS
RECLAMADO: MARJULEY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
ADVOGADO: ALFREDO MANOEL RAMIRO BASTO DE BARROS COSTA
ADVOGADO: Charles Vergueiro da Mata Cavalcanti
RECLAMADO: BRAVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ADVOGADO: ALFREDO MANOEL RAMIRO BASTO DE BARROS COSTA
RECLAMADO: BERTOLO E MACIEL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
ADVOGADO: ALFREDO MANOEL RAMIRO BASTO DE BARROS COSTA
ADVOGADO: Charles Vergueiro da Mata Cavalcanti
RECLAMADO: FREVO BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO: ALFREDO MANOEL RAMIRO BASTO DE BARROS COSTA
ADVOGADO: Charles Vergueiro da Mata Cavalcanti
RECLAMADO: CLUBE DA BOSSA FRANCHISING LTDA
RECLAMADO: RAFAEL JUCENE WANDERLEY SILVA
ADVOGADO: ALFREDO MANOEL RAMIRO BASTO DE BARROS COSTA
RECLAMADO: SIDNEY WANDERLEY SILVA FILHO
ADVOGADO: ALFREDO MANOEL RAMIRO BASTO DE BARROS COSTA
RECLAMADO: TULIANE ANGELO PEIXOTO DE MIRANDA ALENCAR
ADVOGADO: ALFREDO MANOEL RAMIRO BASTO DE BARROS COSTA
TERCEIRO INTERESSADO: RECIFE CARTORIO DO 6 OFICIO DE NOTAS
TERCEIRO INTERESSADO: CARTORIO DO 8 OFICIO DE NOTAS DO RECIFE

TERCEIRO INTERESSADO: CARTORIO DO 12 OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DE SALVADOR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0066700-49.2008.5.06.0142
RECLAMANTE: VALMIR GRACIANO SOARES
RECLAMADO: MARJULEY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP E OUTROS (7)

Processo: 0066700-49.2008.5.06.0142

Exequente(s): VALMIR GRACIANO SOARES, CPF: 614.900.084-20

Advogado(s) do(s) Exequente(s): CHRISTOPHER CAMELO DIAS, OAB: 23519
CLAUDIO GONCALVES GUERRA, OAB: 29252
ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA, OAB: 16455
POLLYANNA DE MARIA MEDEIROS DINIZ, OAB: 17304

Executado(s): MARJULEY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 70.207.857/0001-62; BRAVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 02.617.933/0001-58; BERTOLO E MACIEL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 07.440.983/0001-26; FREVO BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 03.954.356/0001-52; CLUBE DA BOSSA FRANCHISING LTDA, CNPJ: 20.964.808/0001-04; RAFAEL JUCENE WANDERLEY SILVA, CPF: 013.894.854-20; SIDNEY WANDERLEY SILVA FILHO, CPF: 013.894.844-59; TULIANE ANGELO PEIXOTO DE MIRANDA ALENCAR, CPF: 072.426.514-76

Advogado(s) do(s) Executado(s): ALFREDO MANOEL RAMIRO BASTO DE BARROS COSTA, OAB: 1480
Charles Vergueiro da Mata Cavalcanti, OAB: 18672

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (https://comunica.pje.jus.br/) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo

PJe Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 13/10/2026, às 15:19:27 - e46ef89

especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **30/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado (a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo (a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 22/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Data do leilão: 30/11/2026 09:00

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: http://www.leilaovip.com.br/

20: 0066700-49.2008.5.06.0142 - 2º Vara do Trabalho de Jaboatão

20.1 Tipo do Bem: Imóvel Identificação: Matrícula: 2043 - 1º Cartório - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE

Descrição: Lote de terreno próprio n. 02, da quadra M do loteamento FORTE N. 02, na Praia de Venda Grande, deste município, medindo 15,00m de largura por 27,00 de comprimento e com as seguintes confrontações; a frente com a rua projetada; à direita com o lote n. 01, da mesma quadra e loteamento, pertencente à Maria Evangelista de Arruda Raposo e outros; à esquerda com o lote n. 03 da mesma quadra e loteamento, pertencente a Raimundo Domingos da Silva e nos fundos com o lote de n. 13 da mesma quadra e loteamento, pertencente a Jose Jaime de Vasconcelos, distanciando-se 15,00 m da esquina mais próxima e do lado par do logradouro. No imóvel encontra-se edificado um galpão em estrutura premoldada com área construida de 273 m, composto de 01 escritório com 3 salas e dois banheiros na parte externa. O imóvel encontra-se em bom estado de conservação. Avalio o imóvel com suas benfeitorias em R$400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Ônus/Observação: No imóvel encontra-se edificado um galpão em estrutura premoldada com área construida de 273 m, composto de 01 escritório com 3 salas e dois banheiros na parte externa. O imóvel encontra-se em bom estado de conservação. Avalio o imóvel com suas benfeitorias em R$400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Proprietários: MARJULEY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 70.207.857/0001-62 Removido: Não Localização: AV ANIBAL RIBEIRO VAREJAO Número: 518 Bairro: PIEDADE Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES UF: PE CEP: 54430-350

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R$ 400.000,00

PJe Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 13/10/2026, às 15:19:27 - e46ef89

Valor Total Penhorado: R$ 400.000,00

Data Avaliação: 25/05/2026

Data Penhora: 25/05/2026

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 13 de outubro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 13/10/2026, às 15:19:27 - e46ef89
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26101315191120400000105370704?instancia=1
Número do processo: 0066700-49.2008.5.06.0142
Número do documento: 26101315191120400000105370704